



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
01/08/2019	1.0	Finalização da primeira versão do documento	CGSI
30/04/2020	2.0	Adequações no Documento conforme IN01/2019 e despacho 0026/2020 CAC/PROAD/	Equipe de Planejamento da Contratação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Diretoria de Tecnologia da Informação	
Responsável pela demanda: Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara	Matrícula/SIAPE: 1854247
E-mail: taciano.pinheiro@ufca.edu.br	Telefone: (88) 3221 9400

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Francisco Henrique Balbino de Godoy	Matrícula/SIAPE: 1184038
Cargo: Técnico de TI	Lotação: DTI/CITI
E-mail: henrique.godoy@ufca.edu.br	Telefone: (8 8) 3 2 2 1 9 4 00

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Juazeiro do Norte-CE, 30 de abril de 2020.

Francisco Henrique Balbino de Godoy
Técnico de TI
Matrícula SIAPE: 1184038



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DOS PROJETORES

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
OE-15	REDIMENSIONAR E AMPLIAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA, COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI.

ALINHAMENTO AO PDTI 2019-2022

ID	Ação do PDTI
A024	Adequar Salas de aulas e laboratórios com solução de Áudio e Vídeo.

ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE COMPRAS DA UFCA 2020

Item	Descrição
TIC5	Serviço de infraestrutura para instalação de projetores fixos em salas.

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Atualmente a grande maioria das salas de aula da Universidade Federal do Cariri (UFCA) não dispõe de projetor multimídia fixo devido à falta de infraestrutura para acomodar o equipamento. Sempre que alguém precisa utilizar um projetor multimídia tem que reservar, junto ao setor responsável, realizar a instalação (geralmente ocupando a mesa do professor) e no final remover e devolver o equipamento para o setor responsável por guardá-lo. Isso acarreta, no dia-a-dia, muito trabalho operacional que poderia ser evitado se as salas fossem equipadas com suporte e cabeamento necessário para ligar o equipamento. Portanto, faz-se necessária a contratação de serviço de instalação de suporte para projetor, incluindo mão de obra e material (suporte de teto fixo, tomada elétrica, tomada de vídeo, cabeamento, entre outros).

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DOS PROJETORES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

6 – FONTE DE RECURSOS

Ação Orçamentária: 20RK - Funcionamento de Instituição de Ensino Superior
Natureza da despesa: 33904011 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor de Tecnologia da Informação para providências.

Juazeiro do Norte-CE, 30 de abril de 2020.

Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara
Diretor Adjunto
Diretoria de Tecnologia da Informação
Matrícula/SIAPE: 1854247



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Levi da Silva Medeiros	Matrícula/SIAPE: 1731274
Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação	Lotação: DTI/CITI
E-mail: levi.medeiros@ufca.edu.br	Telefone: (88)3221-9400

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Juazeiro do Norte-CE, 30 de abril de 2020.

Levi da Silva Medeiros

Levi da Silva Medeiros
Técnico de TI
Matrícula/SIAPE: 1731274

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Juazeiro do Norte-CE, 30 de abril de 2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Herbert Novais Onofre
Diretor de TI
Matrícula/SIAPE:1571618

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

8 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades da Universidade Federal do Cariri.

9 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome: Cícero Wagner Farias Souza	Matrícula/SIAPE: 1853772
Cargo: Assistente em Administração	Lotação: Pró-Reitoria de Administração
E-mail: wagner.farias@ufca.edu.br	Telefone: (8 8) 3221 9221

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Juazeiro do Norte-CE, 30 de abril de 2020.

Cícero Wagner Farias Souza
Assistente em Administração
Matrícula/SIAPE:1853772



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Equipe de Planejamento da Contratação:

Integrante Requisitante: Francisco Henrique Balbino De Godoy

Integrante Técnico: Levi da Silva Medeiros

Integrante Administrativo: Cícero Wagner Fadas Souza

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Juazeiro do Norte-CE, 30 de abril de 2020.

Juscelino Pereira Silva
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento
Universidade Federal do Cariri
Matrícula/SIAPE: 1453126